



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.10.10.1-DL

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, por solicitação da Sra. MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA, SECRETÁRIA DE FINANÇAS e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente ALDENIZA GOMES COELHO - ME, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM RECURSOS ADVINDOS DO FNDE ATENDENDO A META 1 DO PME NOS TERMOS DA LEI 1351/17, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM RECURSOS ADVINDOS DO FNDE ATENDENDO A META 1 DO PME NOS TERMOS DA LEI 1351/17, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes de programas da Secretaria de Educação.

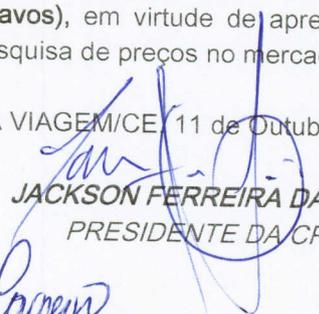
FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

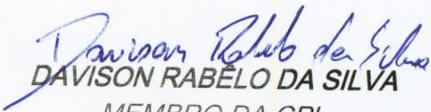
RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de ALDENIZA GOMES COELHO - ME, com o valor R\$ 13.047,20 (treze mil, quarenta e sete reais e vinte centavos), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

BOA VIAGEM/CE, 11 de Outubro de 2018.


JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL


ANTÔNIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO
MEMBRO DA CPL


DAVISON RABÊLO DA SILVA
MEMBRO DA CPL